



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 27 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11611/2026

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2026

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Emenda modificativa ao projeto de Lei nº 01/2026.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de admissibilidade

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Trata-se de Emenda Modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 01/2026, que “Dispõe sobre o pagamento de abono aos Conselheiros Tutelares Municipais em efetivo exercício, excepcionalmente para o mês subsequente à publicação da lei”.

Registra-se que o Projeto de Lei encontra-se em tramitação perante a Comissão Permanente competente, sendo que a Emenda Modificativa foi encaminhada a esta Procuradoria para análise jurídica.

Sobreveio requerimento formal do Chefe do Poder Executivo, por meio do Ofício GPM/PMBE nº 103/2026, de 23 de fevereiro de 2026, comunicando a retirada da Emenda Modificativa anteriormente apresentada.

Diante da manifestação expressa de retirada, resta prejudicada a análise jurídica da referida Emenda.

ELIANE FREDERICO PINTO

PROCURADORA GERAL LEGISLATIVA INTERINA

Portaria nº 19/2026

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente para leitura





CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Eliane Frederico Pinto
Fiscal de Contratos



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003800380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eliane Frederico Pinto** em **27/02/2026 12:45**

Checksum: **F9A8B86808E9D0E66598F10881A29C3A390539A0F432E5C5D57E774DD54A586A**

